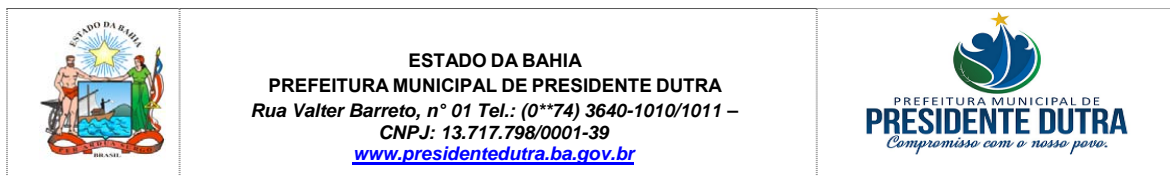




Lei



LEI Nº 22/2022 de 13 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a denominação de Praça no Povoado de Barro Branco, no município de Presidente Dutra – BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Denominada oficialmente **PRAÇA PAULO GOMES MATUTINO**, a antiga Praça do Comércio do Povoado de Barro Branco, nesta cidade de Presidente Dutra - BA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Dutra – BA, 13 de dezembro de 2022.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.